

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO), SERVIDAS EM RESTAURANTE NO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO. processo 820/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) IVANIA ALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.01	07.01.10.122.0014.2098.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	3.325,00
03.01	03.01.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	3.775,00
TOTAL				7.100,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: MARIA DOS REIS SILVA RESTAURANTE

CNPJ/CPF: 18.952.502/0001-88

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	AQUISIÇÃO DE MARMITEX (MATRINCHÃ)	UN		284,0000	25,0000	7.100,0000
Total							7.100,0000
Total							7.100,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA, 6 de março de 2026.

Responsável